

• Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.

O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- Julgamento das propostas;
- Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- Anulação ou revogação da dispensa;
- Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

• Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.

No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:

- Republicar o procedimento;
 - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
 - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 21 de maio de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA

Agente de Contratação
Decreto 042/2025

Publicado por:
Rangelayne Silveira Amaral
Código Identificador:F0293805

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026

PREFEITURA CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que, Lei 14.133/21, irá realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2026**, tipo **menor preço por item**, objetivando o **“Registro de preço para a possível e eventual contratação de Empresa para o fornecimento de Materiais Elétricos para o Município, Secretaria Governo, Planejamento e Administração; Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde; Secretaria de Promoção e Assistência Social.”** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **03 de Junho de 2026, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás, a sessão irá ser gravada em áudio e vídeo no Facebook oficial da prefeitura Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – Goiás e será disponibilizada em mídia digital junto ao processo. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 21 de Maio de 2026.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA

Pregoeiro Municipal
Decreto nº 042/2025

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:4C02F7E2

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 – PROCESSO
ADM. Nº 438/2025 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS COMPLETAS (MODELO A), VISANDO ATENDER O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº376/2021 ART.7º, INCISO V. Fornecedor: MB AGRICULTURA LTDA, inscrita No CNPJ: 40.943.084/0001-11, O valor total estimado do saldo remanescente de 2.850 (duas mil oitocentas e cinquenta) unidades, com base no novo preço unitário de R\$ 115,00, é de R\$ 327.750,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais), representando acréscimo de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) em relação ao valor anterior de R\$ 304.950,00, dentro dos limites legais previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Representante: **BRENDA BITENCOURT DE ALMEIDA TERENCE**.**